



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000045



## EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 47, de 2023, de autoria do Poder Executivo.

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do § 1º do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 47, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a concessão de honrarias e homenagens no Município de Toledo.

O objetivo desta emenda é promover a igualdade na concessão da Medalha Diva Paim Barth, equiparando-a à já existente Medalha Willy Barth. Para alcançar esse objetivo, é necessário fazer uma alteração no inciso IV do artigo 4º do Projeto de Lei nº 47, de 2023.

Dessa forma, o artigo 2º do Projeto de Lei nº 47, de 2023, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 2º - ...

“Art. 4º - ...

...

IV - duas Medalhas Diva Paim Barth.

§ 1º - O Poder Executivo poderá indicar:

I - um Título de Cidadão Honorário;

II - uma Medalha Willy Barth; e

III - uma Medalha Diva Paim Barth.

...

...”

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 10 de julho de 2023.

BETO SCAIN

OLINDA FIORENTIN

DAMIÃO SANTOS

GABRIEL BAIERLE

CHUMBINHO SILVA

DUDU BARBOSA

GENIVALDO JESUS



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000046



GENIVALDO PAES

MARCELO MARQUES

ROBERTO DE SOUZA

GERALDO WEISHEIMER

MARLY ZANETE

VALDIR ROSSETO

JOZIMAR POLASSO

PEDRO VARELA

VALDOMIRO BOZÓ

LEOCLIDES BISOGNIN

PROFESSOR OSEIAS

VALTENCIR CARECA



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000047

## JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS VEREADORAS,  
SENHORES VEREADORES,

A presente Emenda Modificativa busca garantir que o Projeto de Lei nº47, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a concessão de honrarias e homenagens no Município de Toledo, garanta a igualdade na concessão da Medalha Diva Paim Barth, de modo a equipará-la à já existente Medalha Willy Barth.

A análise dos dados revela uma clara disparidade na concessão da Medalha Willy Barth, com um número significativamente maior de homens agraciados em comparação às mulheres. Diante dessa desigualdade de gênero, torna-se necessário promover medidas que busquem a equidade e o reconhecimento das mulheres toledanas que também têm se destacado em suas áreas de atuação.

Nesse contexto, é louvável a proposta do executivo de instituir a Medalha Diva Paim Barth exclusiva para mulheres, uma iniciativa importante para corrigir essa disparidade e celebrar o papel fundamental das mulheres no desenvolvimento de Toledo. Entretanto, é preciso garantir que a concessão dessa honraria seja realizada de forma igualitária, seguindo o exemplo da Medalha Willy Barth.

Sendo assim, sugere-se esta emenda para que estabeleça a concessão de duas Medalhas Diva Paim Barth, uma indicada pelo Poder Executivo e outra pelo Poder Legislativo, da mesma forma que ocorre com a Medalha Willy Barth. Essa medida permitirá que ambas as instâncias governamentais tenham a oportunidade de reconhecer e valorizar personalidades toledanas femininas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

A indicação de duas personalidades para a Medalha Diva Paim Barth, por meio de uma colaboração entre os Poderes Executivo e Legislativo, reforçará o compromisso com a igualdade de gênero e proporcionará maior visibilidade às mulheres que têm contribuído para o progresso e a transformação positiva de Toledo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 10 de julho de 2023.

OLINDA FIORENTIN



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000048

BETO SCAIN

GENIVALDO PAES

PEDRO VARELA

CHUMBINHO SILVA

GERALDO WEISHEIMER

PROFESSOR OSEIAS

DAMIÃO SANTOS

JOZIMAR POLASSO

ROBERTO DE SOUZA

DUDU BARBOSA

LEOCLIDES BISOGNIN

VALDIR ROSSETO

GABRIEL BAIERLE

MARCELO MARQUES

VALDOMIRO BOZÓ

GENIVALDO JESUS

MARLY ZANETE

VALTENCIR CARECA



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000049

PROCESSO Nº 1778/2023

04/07/23 - 15:56

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ofício nº 39/2023 – GAB-03

Toledo, 04 de julho de 2023.

Ao Excelentíssimo  
**EDIMILSON DIAS BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal.

**Assunto: Solicitação de Impacto Orçamentário e Apontamento de Dotação - Projeto de Lei nº 47 de 2023.**

O Projeto de Lei nº 47 de 2023, de autoria do Poder Executivo, trata da alteração na legislação que dispõe sobre a concessão de honorarias e homenagens no Município de Toledo.

Na comissão de Finanças e Orçamento, foi apresentado a Manifestação do Controle Interno nº 054/2023/CI-CM, onde foram apresentados o impacto orçamentário e o apontamento de dotação orçamentária, considerando a concessão de uma unidade da Medalha Diva Paim Barth. No entanto, estamos planejando apresentar uma proposta de emenda ao plenário na próxima segunda-feira (10), visando a concessão de duas unidades da referida medalha.

Diante dessa modificação proposta, é imprescindível um novo impacto orçamentário atualizado, que considere as despesas relacionadas à produção das duas unidades da Medalha Diva Paim Barth e quaisquer outros gastos pertinentes à concessão das honorarias e o apontamento da dotação orçamentária que irá subsidiar a ação pretendida.

Atenciosamente,



**OLINDA FIORENTIN**  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000050

000002

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 654.2023

Considerando o Ofício nº 39/2023 – GAB-03, encaminhado pela Vereadora Olinda Fiorentin, sob protocolo nº 1778/2023, datado de 04 de julho de 2023, solicitando Impacto Orçamentário e Apotamento de Dotação referente ao Projeto de Lei nº 47, de 2023, considerando que esta parlamentar está planejando apresentar uma proposta de emenda visando a concessão de duas unidades da referida medalha;

Considerando o exposto, encaminho ao Departamento Contábil para confecção do impacto orçamentário.

Toledo, 05 de julho de 2023

EDIMILSON  
DIAS BARBOSA  
00749504951  
**Dudu Barbosa**

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS BARBOSA  
00749504951  
DN: cn=Edilson, ou=CP-Barbosa, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil, ou=RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=VALID,  
ou=OPARE ONLINE SULL, ou=Presencial,  
ou=14699617000157, cn=EDIMILSON DIAS BARBOSA,  
+00749504951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.07.05 13:52:04-03'00"  
Fax: PDF-Reader Versão: 11.1.0

Presidente da Câmara Municipal



### Metodologia de cálculo

Estimativa de cálculo e apontamento de dotação orçamentária para o aumento de despesas, conforme proposta de emenda ao Projeto de Lei nº 47/2023, considerando para a elaboração do demonstrativo, valores pagos na confecção de honorarias, nos exercícios de 2020, 2021 e 2022.

### Demonstrativo

	qtd	2.023	2.024	2.025
Título de Cidadão Honorário	2	3.280,00	3.280,00	3.280,00
Medalha Willy Barth	2	3.160,00	3.160,00	3.160,00
<b>Total</b>		<b>6.440,00</b>	<b>6.440,00</b>	<b>6.440,00</b>
Medalha Diva Paim Barth	2	3.160,00	3.160,00	3.160,00
<b>Total com PL 47/2023</b>		<b>9.600,00</b>	<b>9.600,00</b>	<b>9.600,00</b>

### Dotação orçamentária

Conta da despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Descrição
00050	01.001.01.031.0001.2002	1	3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras

Toledo, 06 de julho de 2023





# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000052

## RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS DE 2023 A 2025

Decorrente do ofício nº 39/2023 – GAB-03, referente ao Projeto de Lei nº 47 de 2023, que trata da alteração na legislação sobre a concessão de honrarias e homenagens no Município de Toledo, no qual a vereadora Olinda Fiorentin, apresenta proposta de emenda ao plenário de concessão de duas unidades da Medalha Diva Paim Barth.

Conforme os artigos 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

*Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*

*I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;*

*II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.*

...

*Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.*

### Demonstrativo

Estimativa de cálculo de aumento de despesas decorrente proposta de emenda ao Projeto de Lei nº 47/2023, considerando valores pagos na confecção de honrarias nos exercícios de 2020, 2021 e 2022.

		2.023	2.024	2.025
Título de Cidadão Honorário	2	3.280,00	3.280,00	3.280,00
Medalha Willy Barth	2	3.160,00	3.160,00	3.160,00
<b>Total</b>		<b>6.440,00</b>	<b>6.440,00</b>	<b>6.440,00</b>
Medalha Diva Paim Barth	2	3.160,00	3.160,00	3.160,00
<b>Total com PL 47/2023</b>		<b>9.600,00</b>	<b>9.600,00</b>	<b>9.600,00</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000053

O impacto orçamentário e financeiro sobre a emenda ao Projeto de Lei nº 47/2023, conforme demonstrativo, representará acréscimo de gastos de R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais) para os anos de 2023, 2024 e 2025, que será suportado pelo orçamento próprio da Câmara Municipal de Toledo, conforme previsto na Lei nº 2.534, de 20 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

## Declaração

Declaro, que as informações apresentadas no relatório de impacto orçamentário e financeiro evidenciam que a emenda ao Projeto de Lei nº 47/2023, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, não sendo necessário a adoção de medidas compensatórias.

Toledo, 06 julho de 2023

EDIMILSON  
DIAS  
BARBOSA:  
00749504951  
Edimilson Dias Barbosa  
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS  
BARBOSA: 00749504951  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR ONLINE SUL,  
OU=Presencial, OU=14695517000157,  
CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.07.06 10:51:00-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000054

000006

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 669.2023

Considerando o Ofício nº 39/2023 – GAB-03, encaminhado pela Vereadora Olinda Fiorentin, sob protocolo nº 1778/2023, datado de 04 de julho de 2023, solicitando Impacto Orçamentário e Apotamento de Dotação referente ao Projeto de Lei nº 47, de 2023, considerando que esta parlamentar está planejando apresentar uma proposta de emenda visando a concessão de duas unidades da referida medalha;

Considerando metodologia de cálculo (folha 00003), e Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro nos exercícios de 2023 a 2025, remeto resposta a requerente do Ofício nº 39/2023 – GAB-03.

Toledo, 06 de julho de 2023

EDIMILSON  
DIAS BARBOSA  
00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS  
BARBOSA.00749504951  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,  
OU=VALID, OU=AR ONLINE S.L., OU=Presencial,  
OU=14695517000151, CN=EDIMILSON DIAS  
BARBOSA.00749504951  
Raio: Es seu o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.07.06 16:20:49-0300  
Formato: PDF, Versão: 1.1.0

**Dudu Barbosa**

Presidente da Câmara Municipal

000055

	<b>RELATÓRIO</b> <b>Proposição Rápida</b>	11/07/2023 09:56:00 1/1	
---	--	-------------------------------	---

### Dispensa de exame das Comissões Emenda ao PL 47

ID: 470

Cod. Matéria:

ID	NOME	PARTIDO	VOTO
57	Roberto de Souza	PT	SIM
38	Marly Zanete	PV	SIM
55	Valdomiro Bozó	PSC	SIM
6	Genivaldo Paes	PL	SIM
54	Valdir Rossetto	PL	SIM
36	Leoclides Bisognin	MDB	SIM
40	Pedro Varela	PP	SIM
41	Valtencir Careca	PP	SIM
34	Gabriel Baierle	União	SIM
39	Olinda Fiorentin	PSD	SIM
53	Professor Oseias	PP	SIM
51	Jozimar Polasso	PP	SIM
49	Genivaldo Jesus	Cidadania	SIM
45	Beto Scain	MDB	SIM
59	Damião Santos	Cidadania	SIM
52	Marcelo Marques	Patriota	SIM
56	Geraldo Weisheimer	PL	SIM
46	Chumbinho Silva	PP	SIM

Tipo: NOMINAL

Sim: 18

Presidente: 47 -

Não: 0

Data Início: 10/07/2023 14:51:41

Abs: 0

Data Fim: 10/07/2023 14:52:00

Voto Minerva: N

Resultado: APROVADO POR UNANIMIDADE

	<b>RELATÓRIO</b> <b>Proposição Rápida</b>	11/07/2023 09:56:44 1/1
---	--	-------------------------------

### Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 47, de 2023.

ID: 471

Cod. Matéria:

ID	NOME	PARTIDO	VOTO
38	Marly Zanete	PV	SIM
57	Roberto de Souza	PT	SIM
36	Leoclides Bisognin	MDB	SIM
55	Valdomiro Bozó	PSC	SIM
6	Genivaldo Paes	PL	SIM
39	Olinda Fiorentin	PSD	SIM
52	Marcelo Marques	Patriota	SIM
51	Jozimar Polasso	PP	SIM
40	Pedro Varela	PP	SIM
34	Gabriel Baierle	União	SIM
46	Chumbinho Silva	PP	SIM
59	Damião Santos	Cidadania	SIM
54	Valdir Rossetto	PL	SIM
45	Beto Scain	MDB	SIM
56	Geraldo Weisheimer	PL	SIM
49	Genivaldo Jesus	Cidadania	SIM
41	Valtencir Careca	PP	SIM
53	Professor Oseias	PP	SIM

Tipo: NOMINAL

Sim: 18

Presidente: 47 -

Não: 0

Data Início: 10/07/2023 14:52:26

Abs: 0

Data Fim: 10/07/2023 14:52:49

Voto Minerva: N

Resultado: APROVADO POR UNANIMIDADE